



MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

## **Ministério Público Ordena Detenção, Fora de Flagrante Delito, de Três Arguidos Indiciados da Prática de Vários Crimes na Cidade da Praia**

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade, visando assegurar a prestação de esclarecimento público e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

- I. No âmbito da investigação de três (03) autos de instrução, registados na Procuradoria da República da Comarca da Praia, o Ministério Público ordenou a detenção, fora de flagrante delito, de três (03) indivíduos do sexo masculino, todos cidadãos cabo-verdianos, com idades compreendidas entre os 18 e os 41 anos.
- II. Em causa estão factos suscetíveis de integrarem, por ora, **os crimes de abuso sexual de crianças e violência baseada no género**, previstos e punidos pela legislação penal cabo-verdiana.
- III. Efetivadas as detenções, com a coadjuvação da Polícia Judiciária e submetidos ao primeiro interrogatório judicial e em conformidade com o requerimento do Ministério Público, foram aplicados aos arguidos as seguintes medidas de coação:

A) Ao arguido, individuo de 41 anos, indiciado da prática de **três (3) crimes de violência baseada no género - agravado**, foram aplicadas as medidas de **afastamento da casa de morada de família, proibição de contacto e aproximação da vítima**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

- B) Ao arguido de 26 anos de idade, indiciado da prática de **um (1) crime de Abuso Sexual de Crianças**, na sua forma tentada, perpetrado numa criança de 8 anos e idade, foram aplicadas as medidas de **apresentação periódica às autoridades, proibição de contato e aproximação da vítima.**
- C) Ao arguido de 18 anos de idade, indiciado da prática de **um (1) crime de abuso sexual de criança**, perpetrado contra uma adolescente de 14 anos e idade, foram aplicadas as medidas de **apresentação periódica às autoridades, proibição de contato e aproximação da vítima.**
- IV. Os referidos processos, que continuam em investigação, permanecem em segredo de justiça.

Praia, 23 de dezembro de 2021

A Procuradoria-Geral da República